



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – Ano IV | Nº 347 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL N.º 002/2016 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Senhor **Romar Gonçalves Ribeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a lista dos deferidos no Processo Seletivo Público Simplificado Edital nº002/2016.

Nº	CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO PRETENDIDO
1	Alexandra Regina dos Santos	14	Monitor Escolar
2	Ana Cláudia Nascimento Alves	18	Monitor Escolar
3	Ana Cristina Alves Teodoro	12	Monitor Escolar
4	Ana Maria da Silva Machado	1	Monitor Escolar
5	Cláudia Pacheco Vieira dos Santos	2	Monitor Escolar
6	Cleide Barbosa Rocha	4	Monitor Escolar
7	Diovana Mendes Pinto	3	Monitor Escolar
8	Fabiana Mendes	10	Monitor Escolar
9	Guilherme Araujo de Oliveira	9	Monitor Escolar
10	Issis Cláudia Barbosa Pereira	5	Monitor Escolar
11	Ivaneide Dionizia Rodrigues	13	Monitor Escolar
12	Jeane de Souza Procopio	7	Monitor Escolar
13	Karolay Guimarães Reis	11	Monitor Escolar
14	Kelly Mrad Nascimento Andrade	20	Monitor Escolar
15	Luciane Pereira da Costa Abreu	16	Monitor Escolar
16	Margareth Rosaria Teixeira Xavier	8	Monitor Escolar
17	Priscilla Rodrigues Dias	17	Monitor Escolar
18	Silvania Caldeira Ribeiro	15	Monitor Escolar
19	Silvia José dos Santos Souza	19	Monitor Escolar
20	Thaís Leandra Marques dos Santos	6	Monitor Escolar

Capim Branco, 02 de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 02 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – Ano IV | Nº 347 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2016

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO POR FORMAÇÃO SUPERIOR A FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com a Lei 937/2002, seção VI, art. 40, §1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais e dos Profissionais da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de título a seguinte funcionária:

Júlia de Fátima Alves Pereira Xavier, 20% de gratificação por formação de pós-graduação a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito
Procuradoria Jurídica Municipal
Secretaria Municipal de Educação